

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL - SP

INDICAÇÃO Nº

235/2025

A vereadora **Patrícia Tsutsume**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao **Diretor do Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN), JOSÉ DIEGO DOS SANTOS FARIA**, no sentido de realizar estudos visando a instalação de **Redutor de Velocidade "Quebra-molas"**, na **Rua Sul, nº1505, no Distrito Industrial I, mais precisamente defronte a Igreja Ministério Ágape**.

JUSTIFICATIVA:

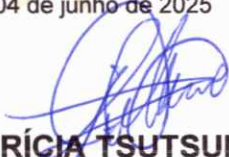
A presente sugestão tem por finalidade acabar com o abuso de velocidade de alguns condutores de veículos que transitam pela via, onde muitos motoristas se oportunizam de não haver nenhum obstáculo, como um quebra-molas, e excedem a velocidade permitida, ignorando os riscos de provocarem acidentes graves, como colisões de automóveis e atropelamento de pedestres.

Importante ressaltar que, no trecho ora mencionado encontra-se instalada a Igreja Ministério Ágape, onde a mesma recebe um grande número de fiéis nos dias de cultos, sendo muitos deles idosos e crianças o que aumenta ainda mais a necessidade de prover a referida via com instrumento que venha evitar abuso de velocidade por parte de alguns condutores de veículos e motocicletas.

Trata-se de uma demanda da população que deverá ser incluída no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, a presente demanda deverá constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Isto posto, com vistas a assegurar os interesses de nossos munícipes, faz-se necessário a construção do redutor de velocidade, como medida preventiva, a fim de evitar maiores transtornos. Daí a razão da presente sugestão.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
04 de junho de 2025


PATRÍCIA TSUTSUME
Vereadora - PL

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
10/06/2025

